



PORTARIA Nº 024/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constituído nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ingazeira PE, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a legalidade do Requerimento de n.º 006/2019 do citado servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º(Décimo Terceiro) do Servidor **FLAVIANO FERREIRA DA SILVA**, que atualmente exerce a função de Diretor do Setor Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de Agosto de 2019.

Deorlanda

Deorlanda Maria da Silva Carvalho
Presidente

Deorlanda Carvalho
Presidente
Mat: 27-1

